



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA NORMATIVA DA PPGL/FAELCH Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº02/2021 do Programa de Pós- Graduação em Letras.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e **ad referendum** do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Resolução nº 02, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 2º Em caráter de urgência e devido à necessidade de distribuição das bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, a portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patricia Vasconcelos Almeida
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 23/02/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019420** e o código CRC **BC93985E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004280/2023-63

SEI nº 0019420